

**PLANO DE TRABALHO**  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO**  
**PROGRAMAÇÃO FEDERAL – 2020**  
**CONVÊNIO 01/2020 – INC 200**

**INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E**  
**ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA Nº 1.716 – 08/07/2019**

**I – INTRODUÇÃO**

**a) BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 447.537 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e sete) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2019, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI-Neonatal e Pediátrica, UTI-Geral, alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS.

**b) CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO**

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 – Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: [administracao@santacasasertaozinho.com.br](mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br)

### II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### a) ENTIDADE

<i>Razão Social</i> Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho			
<i>CNPJ</i> 71.326.292/0001-03			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i> Rua Eptácio Pessoa, nº 1741			
<i>Cidade</i> Sertãozinho			<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 14.160-180	<i>DDD/Telefone</i> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
<i>E-mail</i> administracao@santacasasertaozinho.com.br			
<i>Banco</i> Banco do Brasil	<i>Agência</i> 0987-3	<i>Conta Corrente (*)</i> 65.607-0	<i>Praça de Pagamento</i> Sertãozinho

#### b) RESPONSÁVEIS

<i>Responsável pela Instituição</i> José Carlos Simões			
<i>CPF</i> 336.364.608-97	<i>RG</i> 3.044.036-1	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP	
<i>Cargo</i> Provedor	<i>Função</i> Provedor		
<i>Endereço</i> Rua Sebastião Sampaio, 490	<i>Cidade</i> Sertãozinho	<i>UF</i> São Paulo	
<i>CEP</i> 14.160-050	<i>Telefone</i> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
<i>Diretor Técnico</i> Marcos Halane Ferreira Paulino			
<i>CPF</i> 688.746.421-72	<i>RG</i> 1.435.446	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/DF	
<i>Cargo</i> Diretor Técnico	<i>Função</i> Cirurgião Geral		
<i>Endereço</i> Rua Guilherme Volpe, 1.899	<i>Cidade</i> Sertãozinho	<i>UF</i> São Paulo	





## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: [administracao@santacasasertaozinho.com.br](mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br)

### c) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

#### Finalidade Estatutária

Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

### d) CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

#### Inscrição

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS

#### Vigência

De 01/01/2019 à 31/12/2021

#### Portaria

865 – 14/06/2018

### e) CAPACIDADE INSTALADA

INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRE-PARTO	2	4
SALA DE PARTO NORMAL	2	
SALA DE CURETAGEM	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	9	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	3	2
ESPEC - CIRURGICO		
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	17	15



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP  
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
 e-mail: [administracao@santacasasertaozinho.com.br](mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br)

09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	32	12
ESPEC - CLINICO		
31 - AIDS	2	2
33 – CLINIC GERAL	11	7
OBSTETRICO		
43 – OBSTETRICA CLINICA	11	6
10 – OBSTETRICA CIRURGICA	11	6
PEDIATRICO		
45 – PEDIATRIA CLINICA	8	8
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	8	8

### III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

#### a) OBJETIVO

Manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.

#### b) JUSTIFICATIVA

Justificam-se os valores para atendimento aos pacientes que necessitam do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### c) METAS A SEREM ATINGIDAS

QUANTITATIVAS			
DESCRIÇÃO	FONTE	MENSAL	PARCELA ÚNICA
<b>INCREMENTO TEMPORÁRIO</b>		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
Emenda Parlamentar Proposta 36000.269082/2019-00 (ref. 11/2019)	Federal	200.000,00	200.000,00
<b>TOTALIZAÇÃO POR FONTE</b>	Federal	200.000,00	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>



### QUALITATIVAS

Nome do Indicador	Meta	Parâmetro	Pontos	Critérios	Formula	Documento	Fonte
Ouvidoria	> 90%	5 ouvidorias	100	>=90% = 100 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de ouvidorias respondidas} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de ouvidorias}}$	Indicador e relatório de ouvidoria	Relatório de Ouvidoria
Pesquisa de Satisfação do Usuário	>90%	80% Taxa de satisfação	100	>= 90% = 100 pt >= 85% <90% = 90 pt >= 80% <85% = 80 pt < 80% = 70 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de indicações} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de pesquisas}}$	Indicador e formulários de insatisfação	Formulários de Pesquisa de Satisfação
Comissão intra-hospitalar de capitação de órgãos	100%	1 ata	100	Apresentou ata = 100 pt Não apresentou = 0 pt		Atas	Atas
Notificação de ocorrência de morte encefálica	100%	1,71 pacientes	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pacientes que tiveram seus órgãos captados} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de notificação de morte encefálica}}$	Indicador	SYSPEC
Central de Acolhimento	100%	100% Taxa de acolhimento	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de acolhimentos} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de atendimentos do emergencialista}}$	Indicador	SYSPEC
Núcleo de Segurança do Paciente	100%	1 ata	100	Apresentou ata = 100 pt Não apresentou = 0 pt		Atas	Atas
Demonstrativo de Receita e Despesa do Hospital	100%	1 DRE	100	Apresentou DRE mensal = 100 pt Não apresentou DRE Mensal = 0 pt		DRE	Balancetes
Ocupação Clínica/Clinica	90%	7 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diárias SUS de pacientes clínicos} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de leitos de Clínica SUS} \times \text{n}^\circ \text{ de dias do mês}}$	Indicador	SYSPEC
Ocupação Obstétrica	90%	11 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diárias SUS de pacientes obstétricos} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de leitos obstétricos SUS} \times \text{n}^\circ \text{ de dias do mês}}$	Indicador	SYSPEC
Ocupação Pediátrica	90%	16 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diárias SUS de pacientes pediátricos} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de leitos pediátricos SUS} \times \text{n}^\circ \text{ de dias do mês}}$	Indicador	SYSPEC
Ocupação da UTI Geral	90%	6 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diárias SUS de pacientes internados na UTI Geral} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de leitos de UTI Geral SUS} \times \text{n}^\circ \text{ de dias do mês}}$	Indicador	SYSPEC
Ocupação da UTI Neonatal e Pediátrica	90%	8 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pt Não apresentou indicador = 0 pt	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diárias SUS de pacientes internados na UTI Neonatal ou pediátrica} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de leitos de UTI Neonatal e pediátrica SUS} \times \text{n}^\circ \text{ de dias do mês}}$	Indicador	SYSPEC
Horas de treinamento	100%	4,5 horas a cada 1.000 horas de trabalho	100	Apresentou lista e indicador = 100 pt Apresentou lista ou indicador = 50 pt Não apresentou = 0 pt	$\frac{\text{Horas de treinamentos} \times 1.000}{\text{Horas homens programadas}}$	Indicador e Lista de presença	Lista de presença



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: [administracao@santacasertaozinho.com.br](mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br)

### IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Origem do Recurso: R\$ 200.000,00 – FEDERAL

DESPESAS		
<b>1. Consumo</b>	<b>135.900,00</b>	<b>67,95%</b>
1.1 Materiais Hospitalar	77.100,00	38,55%
1.2 Medicamentos	58.800,00	29,40%
<b>2. Outros Materiais de Consumo</b>	<b>64.100,00</b>	<b>32,05%</b>
2.1 Uniformes, tecidos e aviamentos.	43.700,00	21,85%
2.2 Gases Medicinais	20.400,00	10,20%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100%</b>

### V - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Materiais de Consumo

#### a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Materiais de consumo:** Materiais Hospitalar e Medicamentos.

**Outros Materiais de Consumo:** Uniformes, tecidos e aviamentos; Gases Medicinais.

**b) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Cotação de preços dos materiais de consumo	12 meses	200.000,00
2	Aquisição dos Materiais		
3	Pagamentos		
<b>Total</b>			<b>200.000,00</b>

**c) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Custeio	200.000,00	100,00%
1.1	Materiais de Consumo	135.900,00	67,95%
1.2	Outros Materiais de Consumo	64.100,00	32,05%
<b>Total</b>		<b>200.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela Única	Custeio – Material de Consumo	0,00	200.000,00
<b>Total</b>			<b>200.000,00</b>






## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro – CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: [administracao@santacasertaozinho.com.br](mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br)

### VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

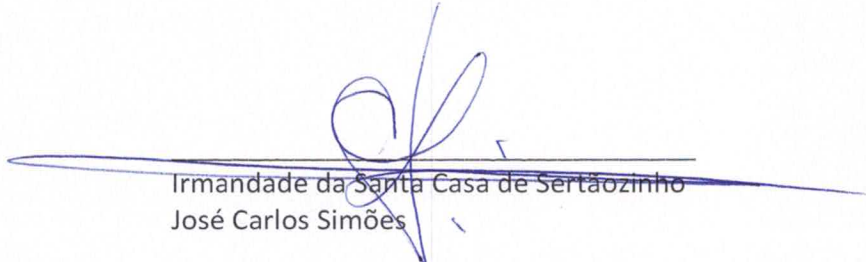
A execução do objeto terá seu início a partir do recebimento do recurso financeiro pela entidade e com duração prevista de 12 meses.

Sertãozinho, 02 de Janeiro de 2020.




---

Prefeitura Municipal de Sertãozinho  
José Alberto Gimenez



---

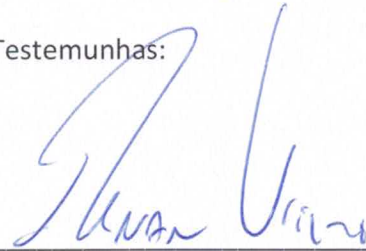
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho  
José Carlos Simões



---


Secretaria Municipal de Saúde  
Angélica Lazarini

Testemunhas:



---

Nome: Renan Ramos Urizzi  
RG: 48.587.092-7/SSP/SP



---

Nome: Sílvia Greti da Silva Colmanetti  
RG: 20.103.838-9 SSP/SP